

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a construção de Creche Municipal na sede do Município de João Dourado/BA**, incluindo todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas que integrarão o edital e o contrato.

1.2 A natureza do objeto é de obra de engenharia, devendo os serviços serem executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com as boas práticas de engenharia civil, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade das vias públicas beneficiadas.

1.3 A tabela a seguir apresenta os itens os quantitativos estimados dos serviços a serem executados:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
1.2	ORSE	9937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1.128,73
1.3	ORSE	62	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almozarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00
1.4	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
1.5	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
1.6	ORSE	4177	Locação de construção de edificação acima de 1.000,00 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.128,73
			Total do Item		
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	77,18
2.2	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	51,13

2.3	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M³	112,87
			Total do Item		
3			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		
3.1			Sapatas		
3.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	76,31
3.1.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	979,00
3.1.3	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	26,05
3.1.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	26,05
3.1.5	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	55,16
3.2			Baldrame		
3.2.1	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	378,81
3.2.2	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,00
3.2.3	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	547,00
3.2.4	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,00
3.2.5	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,00

3.2.6	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	40,95
3.2.7	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	40,95
3.3			Pilares		
3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	232,47
3.3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.570,00
3.3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,00
3.3.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,00
3.3.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	21,55
3.3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	21,55
3.4			Vigas Cobertura		
3.4.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	602,75
3.4.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	754,00

3.4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,00
3.4.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	43,78
3.4.6	Própria	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	43,78
3.5			Vigas Platibanda		
3.5.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	134,62
3.5.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,00
3.5.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,00
3.5.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,00
3.5.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,03
3.5.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,03
3.6			Vigas Reservatório		
3.6.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,12
3.6.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,00
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00

3.6.4	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,40
3.6.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,40
3.7			Laje		
3.7.1	Própria	Comp. 01	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intareixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2	21,02
			Total do Item		
4			PAREDE		
4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.132,19
4.2	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,07
4.3	ORSE	147	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,58
4.4	SINAPI	105038	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	61,28
4.5	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	32,58
			Total do Item		
5			ESQUADRIAS		
5.1			Metalica		
5.1.1	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	31,44
5.1.2	ORSE	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m2	7,80
5.2			Madeira		

5.2.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
5.2.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	62,40
5.3			Vidro		
5.3.1	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	9,37
5.3.2	Própria	Comp. 02	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	12,00
5.4			Aluminio		
5.4.1	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,25
5.4.2	ORSE	11944	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	2,40
5.4.3	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	3,65
5.4.4	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,50
5.5			Soleira		
5.5.1	ORSE	2266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60
			Total do Item		
6			COBERTURA		
6.1	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	4.664,46

6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	830,57
6.3	Própria	Comp. 03	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG	1.538,80
6.4	ORSE	236	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	830,57
6.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	135,47
6.6	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	151,68
6.7	ORSE	13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m2	95,84
6.8	Própria	Comp. 04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	m	112,24
6.10	ORSE	12946	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 4"	m	54,74
			Total do Item		
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	391,92
			Total do Item		
8			REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.993,80
8.2	ORSE	13026	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	885,71
8.3	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2.099,30
8.4	ORSE	10615	Revestimento ceramico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	884,80

8.5	Própria	Comp. 05	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	18,00
			Total do Item		
9			FORROS		
9.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	817,89
			Total do Item		
10			REVESTIMENTO DE PISOS		
10.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	62,35
10.2	ORSE	7656	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	23,49
10.3	ORSE	10168	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	782,94
10.4	ORSE	10991	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	74,61
10.5	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	189,45
10.6	ORSE	2260	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	m	102,10
			Total do Item		
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA		
11.1			Eletrico		
11.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	548,80
11.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.106,10
11.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	590,40

11.1.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	704,50
11.1.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.122,20
11.1.6	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	61,60
11.1.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,40
11.1.8	ORSE	8075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00
11.1.9	Própria	Comp. 06	Ponto de força para condicionador de ar ou chuveiro elétrico	UN	18,00
11.1.10	ORSE	6410	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	2,00
11.1.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
11.1.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
11.1.13	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
11.1.14	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.1.15	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
11.1.16	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00

11.1.17	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
11.1.18	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66,00
11.1.19	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	36,00
11.1.20	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.1.21	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.1.22	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
11.1.23	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,00
11.1.24	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
11.1.25	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.1.26	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00
11.1.27	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
11.1.28	ORSE	9969	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.:Siemens 5SM3-3450 ou similar	UN	1,00
11.1.29	SINAPI	353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	M	32,03
11.1.30	ORSE	355	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	181,65
11.1.31	ORSE	354	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	48,95
11.1.32	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	703,78
11.1.33	ORSE	12971	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	177,00

11.1.34	Própria	Comp. 07	Luminária Pannel Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	18,00
11.1.35	ORSE	13158	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G-Light ou similar	un	11,00
11.1.36	ORSE	12094	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	10,00
11.1.37	Própria	Comp. 08	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	2,00
11.1.38	ORSE	11140	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00
11.1.39	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
11.1.40	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00
11.1.41	SINAPI	12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	1,00
11.1.42	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11.1.43	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	247,89
11.1.44	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")	M	9,87
11.1.45	Própria	Comp. 09	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
11.2			Lógica		
11.2.1	ORSE	665	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	13,00
11.2.2	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00

11.2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,25
11.3			TV		
11.3.1	ORSE	789	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	un	1,00
11.4			SPDA		
11.4.1	ORSE	12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	483,73
11.4.2	Própria	Comp. 10	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN	91,00
11.4.3	Própria	Comp. 11	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN	2,00
11.4.4	Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN	70,00
11.4.5	Própria	Comp. 13	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm - Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN	1,00
11.4.6	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
11.4.7	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	55,65
11.4.8	Própria	Comp. 14	Barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN	66,00
11.4.9	Própria	Comp. 15	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN	41,00
			Total do Item		
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1			Esgoto Sanitário PVC		
12.1.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	19,00
12.1.2	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	12,00
12.1.3	ORSE	9383	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	23,00

12.1.4	ORSE	1696	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	2,00
12.1.5	ORSE	1536	Cap de pvc rígido soldável p/ esgoto, diâm = 100mm	un	2,00
12.1.6	ORSE	1553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00
12.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,00
12.1.8	ORSE	1551	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	33,00
12.1.9	ORSE	1556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	48,00
12.1.10	ORSE	1603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	59,00
12.1.11	ORSE	1554	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	28,00
12.1.12	ORSE	1562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	6,00
12.1.13	ORSE	1564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	7,00
12.1.14	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00
12.1.15	ORSE	1559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13,00
12.1.16	ORSE	1573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	96,00
12.1.17	ORSE	1575	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	38,00
12.1.18	ORSE	1588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8,00
12.1.19	ORSE	1585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	35,00

12.1.20	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	173,00
12.1.21	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,00
12.1.22	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	75,71
12.1.23	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	123,79
12.1.24	ORSE	1594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	23,00
12.1.25	Própria	Comp. 16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN	1,00
12.1.26	Própria	Comp. 17	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN	1,00
12.1.27	Própria	Comp. 18	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN	1,00
12.1.28	ORSE	9375	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00
12.2			Pluvial		
12.2.1	ORSE	12897	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	3,00
12.2.2	ORSE	9752	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 75MM	un	14,00
12.2.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	131,12
12.2.4	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,00
12.2.5	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	26,50

12.2.6	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	11,80
12.2.7	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	82,70
12.2.8	ORSE	9388	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	M	196,00
12.2.9	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00
12.2.10	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00
12.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00
12.2.12	SINAPI	1637	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	3,00
12.2.13	SINAPI	1638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00
12.2.14	SINAPI	1635	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00
12.2.15	SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	2,00
12.2.16	SINAPI	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	un	2,00
12.2.17	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	22,00
12.2.18	SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	9,00

12.2.19	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	11,00
12.2.20	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00
12.2.21	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00
12.2.22	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00
12.2.23	SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_08/2021	UN	3,00
12.3			Água Fria PVC		
12.3.1	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00
12.3.2	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00
12.3.3	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00
12.3.4	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00
12.3.5	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00

12.3.6	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12.3.7	ORSE	1072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00
12.3.8	ORSE	1073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00
12.3.9	ORSE	1074	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	3,00
12.3.10	ORSE	1075	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	2,00
12.3.11	ORSE	1126	Joelho 45º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20,00
12.3.12	ORSE	1135	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	72,00
12.3.13	ORSE	1136	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00
12.3.14	ORSE	1138	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00
12.3.15	ORSE	1137	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	14,00
12.3.16	ORSE	1139	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00
12.3.17	ORSE	5003	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00
12.3.18	ORSE	818	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	um	2,00
12.3.19	ORSE	1028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	241,00
12.3.20	ORSE	1029	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	23,50
12.3.21	ORSE	1030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	143,50
12.3.22	ORSE	1031	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	4,50
12.3.23	ORSE	1032	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	7,00
12.3.24	ORSE	1168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	19,00
12.3.25	ORSE	1171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00
12.3.26	ORSE	1170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3,00
12.3.27	ORSE	1172	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00
12.3.28	ORSE	1177	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00
12.3.29	ORSE	1178	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	2,00
12.3.30	ORSE	3147	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	un	19,00
12.3.31	ORSE	1192	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm, p/ água	un	1,00
12.3.32	ORSE	1191	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	1,00

12.3.33	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,00
12.3.34	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
12.3.35	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
12.3.36	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.3.37	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.3.38	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00
12.3.39	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
12.3.40	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
12.3.41	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
12.3.42	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00
12.3.43	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00
12.3.44	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
12.3.45	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00
12.3.46	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00

12.3.47	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
12.3.48	SINAPI	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00
12.3.49	SINAPI	1096	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	UN	2,00
12.3.50	SINAPI	96685	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	20,00
12.3.51	SINAPI	89439	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00
12.3.52	SINAPI	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.53	SINAPI	1482	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	UN	1,00
12.3.54	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
12.3.55	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
12.3.56	ORSE	1442	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2,00
12.3.57	ORSE	1432	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros Rev. 01 - 10/2022	UN	1,00
			Total do Item		
13			LOUÇAS E METAIS		
13.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
13.2	Própria	Comp. 19	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

13.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00
13.4	Própria	Comp. 20	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN	4,00
13.5	Própria	Comp. 21	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN	1,00
13.6	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.7	ORSE	12127	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00
13.8	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
13.9	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
13.10	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
13.11	ORSE	2055	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	un	2,00
13.12	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
13.13	Própria	Comp. 22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	24,00
13.14	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

13.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00
13.16	ORSE	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	22,99
13.17	ORSE	9719	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	m	36,40
13.18	ORSE	7784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	m	38,60
13.19	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00
13.20	ORSE	13146	PEITORIL GRANITO PRETO 25 X 2CM	m	2,00
13.21	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00
			Total do Item		
14			PINTURAS		
14.1	ORSE	2295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	874,61
14.2	ORSE	2291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	1.505,96
14.3	ORSE	4328	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m2	22,68
14.4	ORSE	2306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	70,92
14.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	78,48
14.6	Própria	Comp. 23	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	m²	830,57
			Total do Item		

15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1			Playground		
15.1.1	ORSE	9160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $e=1/4"$, sergipark ou similar	un	1,00
15.1.2	ORSE	7776	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. $\varnothing=2"$, dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00
15.1.3	ORSE	3215	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00
15.1.4	ORSE	2418	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2,00
15.2			Gramma sintetica		
15.2.1	ORSE	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	107,10
15.3			Paisagismo		
15.3.1	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14,00
15.3.2	ORSE	9369	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00
15.5			Casa de Gás		
15.5.1	SINAPI	100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUALPRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00
15.5.2	ORSE	12211	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJÕES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJÕES	pt	1,00
15.5.3	SINAPI	103802	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	m	8,00
15.5.4	ORSE	9310	Tela moeda em aço inox, furo $d=10mm$, $esp=2mm$	m ²	0,29

15.5.5	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	7,20
15.5.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,86
15.5.7	SINAPI	72	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	1,21
15.5.8	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,85
15.5.9	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,81
15.5.10	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,59
15.5.11	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,54
15.5.12	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,54
15.5.13	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,16
15.5.14	ORSE	7393	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	0,72
15.5.15	ORSE	3310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	m²	4,32
15.5.16	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	4,32

15.5.17	ORSE	2295	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	m²	4,32
15.6			Espelhos		
5.6.1	ORSE	9718	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M²	16,37
15.7			Escada		
15.7.1	ORSE	8539	ESCADA MARINHEIRO, COM DEGRAUS EM BARRA REDONDA DE 3/4", GUARDA CORPO EM BARRA CHATA DE 1 1/2" X 1/4"	M	1,00
15.8			Limpeza		
15.8.1	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.128,73

1.4 O contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e administrativa, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021, quando houver necessidade devidamente comprovada pela Administração, sem prejuízo ao interesse público.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Administração Municipal, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que subsidiou tecnicamente a definição da necessidade, da viabilidade e da solução mais adequada para a execução da construção da Creche Municipal na sede do Município de João Dourado/BA.

O ETP demonstrou que a demanda decorre da **necessidade de ampliação da rede pública** de educação infantil, em virtude do déficit de vagas para crianças de zero a cinco anos, comprometendo o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e a efetivação do direito constitucional à educação básica de qualidade.

Após análise das alternativas possíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa, em razão da complexidade e da indivisibilidade do objeto, da necessidade de coordenação única das etapas construtivas e da garantia de responsabilidade integral pela execução.

Ressalte-se que as informações técnicas e orçamentárias completas que instruem o ETP encontram-se arquivadas nos autos do processo administrativo, podendo ser integralmente disponibilizadas aos órgãos de controle e fiscalização competentes. O presente Termo de Referência, portanto, contém o extrato das partes não sigilosas do estudo, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução integral da obra de construção da Creche Municipal no Município de João Dourado/BA, adotando o projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o qual observa os parâmetros técnicos e pedagógicos definidos pelo Ministério da Educação para edificações destinadas à educação infantil.

O objeto abrange todas as etapas do ciclo de vida da edificação, desde a elaboração e aprovação dos projetos executivos (quando aplicável), execução da obra civil, fornecimento e instalação de sistemas elétricos, hidrossanitários e de combate a incêndio, até a conclusão com acabamento, pintura e paisagismo, assegurando a entrega do imóvel em condições plenas de uso e funcionamento.

A concepção da solução observa critérios de eficiência energética, sustentabilidade e desempenho construtivo, priorizando materiais de maior durabilidade, de fácil manutenção e que reduzam o custo operacional futuro. O projeto prevê ainda o atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente quanto à acessibilidade, conforto térmico e acústico, ventilação natural e segurança estrutural.

A execução desta obra representa uma medida concreta de efetivação do direito fundamental à educação, consagrado na Constituição Federal, assegurando às crianças o acesso à educação infantil em ambiente seguro, adequado e de qualidade. Dessa forma, a construção da creche municipal contribui diretamente para a promoção da igualdade de oportunidades e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Considerou-se, também, o ciclo pós-entrega, com a previsão de manutenção preventiva e corretiva, de modo a preservar o desempenho da edificação ao longo do tempo, em conformidade com a ABNT NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

A solução apresenta-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e às diretrizes de economicidade, sustentabilidade e eficiência estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, além de concretizar o dever constitucional do Estado de garantir o acesso à educação infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 É permitida a subcontratação de parcelas do objeto licitado, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, desde que autorizada prévia e expressamente pela Administração Pública contratante, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato;

4.3 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato;

4.4 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato;

4.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação;

4.6 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas;

4.7 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia;

4.8 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

4.9 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

4.10 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.11 Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos neles referidos;

4.12 Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outros serviços (obras, reformas ou manutenções);

4.13 Os serviços deverão ser devidamente acompanhados por engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos;

4.14 A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço;

4.15 De acordo com as necessidades da execução dos serviços ou a pedido da Fiscalização, deverão ser desenvolvidos desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pelo Município;

4.16 Se for o caso, os serviços deveram ser instalados dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deverá também ser mantido serviço ininterrupto de vigilância no espaço, até que ocorra o término e entrega definitiva do serviço.

4.17 Se for o caso, todos os documentos pertinentes ao correto e fiel cumprimento dos serviços de execução da Creche — incluindo licenças, alvarás, certidões e demais registros obrigatórios — deverão ser mantidos devidamente atualizados. Essa medida visa evitar interrupções decorrentes de embargos ou outras irregularidades. Além disso, é fundamental que sejam elaborados e mantidos atualizados os cronogramas e demais elementos essenciais para o acompanhamento e controle eficiente da obra.

4.18 Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

4.19 Todo o material a ser adquirido para a execução da Creche, deverá ser previamente apresentado à fiscalização para análise e aprovação por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

5.1. O contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica.

5.2. O critério de aceitabilidade de preços será: valor global: conforme valor estimado da contratação

5.3. O modo de disputa adotado será FECHADO ABERTO.

5.4. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global;

5.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

5.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.7 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.8 Serão aceitos registros de CNPJ de empresas matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

5.9 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

5.10. O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Global

5.11. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

511.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.11.1.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

5.11.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

5.11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante certidão (negativa ou positiva com efeito negativo) conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

5.11.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte.

5.11.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte.

5.11.2.5. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.11.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede da licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

5.11.2.7. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

5.11.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.11.3.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

5.11.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

5.11.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.11.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.11.3.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

5.11.3.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.11.3.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

5.11.3.2.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

5.11.3.3. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

5.11.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.11.4.1. Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

5.11.4.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho no Ato da Assinatura do Instrumento Contratual.

5.11.4.3. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.11.4.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional, atestados que somados possam comprovar a execução dos serviços mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (eis) técnico(s) que participará (ão) do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços;

5.11.4.3.2. Os responsáveis técnicos deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente compatível em características, quantidades e prazos, ao objeto da licitação por meio de Atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direitos público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT;

5.11.4.3.3. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida do profissional;

5.11.4.3.4. Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

5.11.4.3.5. Os atestados deverão conter as seguintes informações mínimas:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) Nome e cargo do signatário;
- c) Endereço completo do emitente;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual com quantificação dos serviços;
- f) Outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pelo Agente de Contratações.

5.11.4.3.6. A empresa deverá apresentar **Declaração** informando quem será o responsável técnico pelos serviços;

5.11.4.3.7. O (s) responsável (eis) técnico (s) deverá (ao) pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços através de **comprovação da disponibilidade do profissional mediante** Instrumento Contratual **regido pela legislação civil comum**, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

5.11.4.3.8. O (s) responsável (eis) técnico (s) deve (m) ser detentores de atestados de capacidade técnica de execução dos serviços com características pertinentes e compatíveis e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado do respectivo Acervo Profissional e desde que se refira ao objeto da presente licitação com finalidades administrativas e funcionais. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

5.11.4.3.9. No decorrer da execução do Instrumento Contratual, se houver necessidade de substituição do (s) profissional (is) indicado (s) pela Empresa CONTRATADA, esta deverá apresentar documentação comprobatória de experiência equivalente ou superior do (s) profissional (is) indicado (s), bem como, declaração individual autorizando sua inclusão como responsável (eis) técnico (s) e que irá (ão) participar na execução dos trabalhos objeto do Instrumento Contratual,

submetendo-se a aprovação da Administração;

5.11.4.3.10. A qualificação técnica de cada profissional deverá estar de acordo com as regulamentações da Resolução 218/1973 do CONFEA e o Decreto Federal nº 23.569/1993.

5.11.4.4. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.11.4.4.1. Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características quantidades e prazos semelhantes ao objeto da licitação, mediante apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

5.11.4.4.2. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida da licitante.

5.11.4.4.3. Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

5.11.4.4.4. Apresentar indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

5.11.4.5. Declarações para qualificação técnica:

5.11.4.5.1. Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização;

5.11.4.5.2. Declaração firmada pelo representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

5.11.4.5.3. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

5.11.4.5.4. Entende-se, para fins do processo licitatório, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, empregado, responsável técnico e profissional contratado.

5.11.4.6 DA VISITA TÉCNICA:

5.11.4.6.1. CASO OPTE PELA VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER ENTREGUE cópia do documento comprobatório da Visita Técnica emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com **ANEXO IV**, que a licitante tomou conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades

inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da presente licitação.

5.11.4.6.2. CASO NÃO OPTE PELA VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER ENTREGUE DECLARAÇÃO do Representante da empresa constando ter conhecimento de todas as condições locais para execução do objeto com plena ciência das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, bem como de todas condições estipuladas no Edital, Planilha Orçamentária e PROJETO BÁSICO da referida licitação.

5.12 DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.12.1 A licitante deverá apresentar, junto com a Proposta Técnica, uma Metodologia de Execução Detalhada para todos os serviços de engenharia para execução de construção de creche. Esta metodologia, em conjunto com o Cronograma Físico-Financeiro, será parte integrante da avaliação da Proposta Técnica.

5.12.2 A Metodologia de Execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Apresentação de um cronograma físico-financeiro completo e realista para todas as etapas dos serviços (planejamento, execução, acompanhamento e entrega).
- b) Este cronograma deverá ser elaborado em formato de diagrama de Gantt ou similar, com indicação clara dos prazos de início e fim de cada atividade, duração estimada, dependências entre as tarefas e alocação de recursos financeiros para cada etapa.
- c) Deverá prever as fases de mobilização, execução dos serviços de construção da creche.
- d) Indicação dos marcos de controle e dos percentuais de avanço físico e financeiro esperados para cada período de medição.

5.12.3 Planejamento Geral dos Serviços:

- a) Fluxograma das atividades, demonstrando a sequência lógica e as interdependências entre as tarefas, desde o recebimento da demanda até a entrega do serviço concluído e aprovado.

5.12.3 Equipe Técnica Proposta:

- a) Estrutura organizacional da equipe a ser empregada na execução dos serviços, com a hierarquia, as responsabilidades de cada membro e o quantitativo de profissionais.

- b) Qualificação e experiência dos profissionais-chave (engenheiros, arquitetos, técnicos, encarregados, etc.), com a apresentação de currículos resumidos que comprovem a experiência pertinente ao objeto.

5.12.5 Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Descrição pormenorizada dos procedimentos para cada tipo de serviço a ser executado, abrangendo:

- a) Descrição pormenorizada dos procedimentos para cada tipo de serviço a ser executado, tanto para a manutenção preventiva quanto para a corretiva.
- b) Para a execução de construção de creche, deverão ser detalhadas as rotinas de inspeção (checklist).
- c) Previsão de ações para controle de qualidade e inspeções durante e após a execução dos serviços, incluindo a emissão de laudos e relatórios.

5.12.6 Gestão de Materiais e Equipamentos:

- a) Critérios para seleção e aquisição de materiais, garantindo a qualidade, procedência e conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT).
- b) Plano de armazenamento, manuseio e descarte de materiais, incluindo resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes do município.
- c) Relação dos principais equipamentos e ferramentas a serem utilizados, com a comprovação de sua disponibilidade ou plano de aquisição/locação.

5.12.7 Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:

- a) Plano de Segurança do Trabalho (PST), em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, contemplando a identificação de riscos inerentes aos serviços, uso de EPIs, treinamentos específicos e planos de emergência.
- b) Plano de Gestão Ambiental (PGA), com ações para minimização de impactos ambientais, como controle de poeira, ruído, consumo de água e energia, descarte adequado de resíduos e gerenciamento de efluentes.

5.12.8 Monitoramento, Controle e Comunicação:

- a) Sistema de registro e acompanhamento dos serviços executados, com a utilização de diários de obra digitais ou físicos, relatórios fotográficos de antes/durante/depois, e checklists de entrega.
- b) Metodologia para medição e comprovação da execução dos serviços, vinculada ao cronograma físico-financeiro, para fins de faturamento.
- c) Plano de comunicação entre a Contratada e a fiscalização do Contratante, com a definição de reuniões periódicas, relatórios de progresso e canais de contato para demandas emergenciais.

5.12.9 A ausência ou insuficiência da Metodologia de Execução Detalhada e do Cronograma Físico-Financeiro resultará na desclassificação da Proposta Técnica, conforme os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital. A aprovação da metodologia não exime a Contratada da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, conforme as normas técnicas aplicáveis e as melhores práticas da engenharia.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. O início da execução do objeto: será imediato, conforme cronograma físico- financeiro.

6.1.2. As informações sobre descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, encontram-se na especificação técnica anexa à este termo de referência;

6.1.3. Os serviços serão prestados nos locais e horários descritos em documento acompanhado a “Ordem de Serviço”, emitido pela autoridade competente;

6.1.4. Todos os materiais serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.

6.1.5. Toda mão de obra será fornecida pela CONTRATADA.

6.1.6. Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

6.1.7. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

6.1.8. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.013 - Construção, Ampliação e Ref. de Und. Escolares

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 - Recursos Ordinários; 15 - Transferências de Recursos do FNDE; 19 - Transferências FUNDEB (30%)

8. ESTIMATIVA DOS PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. O valor máximo aceitável para a presente contratação terá caráter sigiloso, conforme disposto no art. 24 da Lei 14.133/2021, visando garantir a busca pela proposta mais vantajosa e a ampliação da competitividade no certame.

8.2. JUSTIFICATIVA PARA O SIGILO DO ORÇAMENTO

8.2.1. O valor estimado da presente contratação é de caráter sigiloso e consta de anexo classificado acostado ao presente processo, conforme dispõe o art. 24, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o sigilo contribuirá para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, garantindo a escolha da proposta mais adequada aos interesses institucionais.

8.2.2 O sigilo do valor estimado é medida de natureza excepcional, adotada com respaldo na legislação vigente e justificada pela necessidade de preservar a ampla competitividade e a isonomia entre os licitantes. A divulgação prévia do valor de referência poderia influenciar indevidamente a formação das propostas, especialmente em contratações do tipo menor preço, resultando em perda de eficiência no processo licitatório e em possível sobrepreço, o que afrontaria o princípio da economicidade e o objetivo da obtenção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.3. A medida também está em consonância com o princípio da transparência, na medida em que o sigilo tem caráter temporário, sendo garantida a publicidade da estimativa após a fase de julgamento das propostas, conforme previsto no §1º do art. 24 da referida Lei. Dessa forma, a Administração assegura o equilíbrio entre a proteção ao interesse público e o controle social do processo, promovendo uma contratação segura, eficiente e em estrita observância ao ordenamento jurídico.

8.2.4. O sigilo do valor estimado visa à negociação, sendo que as partes se colocam no mesmo patamar, como ocorre nas contratações no âmbito privado. Como o licitante não sabe o valor do orçamento sigiloso, o pregoeiro e equipe de apoio pode conseguir negociar a redução do preço mesmo já tendo o licitante apresentado proposta dentro do valor estimado – algo que seria muito difícil ou praticamente improvável caso o licitante soubesse da informação de antemão.

8.2.5. Assim, a opção do orçamento sigiloso visou ampliar a eficiência na contratação pública e a competitividade entre os licitantes, promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefício para o setor público, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

8.2.6. Portanto, a adoção do sigilo da estimativa do valor da contratação, devidamente classificada em anexo reservado e acostada aos autos do processo, é medida legítima e necessária para resguardar os interesses institucionais da Administração Pública, garantindo a efetividade do procedimento licitatório e a adequada alocação dos recursos públicos.

9. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

9.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

9.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

9.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período acordado com a contratante.

9.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

9.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

9.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.11. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.13. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.15. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual Fiscalização Administrativa;

9.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.17. O Gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o registro próprio do fiscal de contrato para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

10.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

10.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

10.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios: Qualidade, execução do cronograma físico, avaliação da execução conforme projeto básico;

10.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada;

10.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;

10.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso;

10.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133);

10.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga;

10.5.2. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

10.5.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

10.5.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

10.5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

10.5.6. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

10.5.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

10.5.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

10.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;

10.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

10.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.15. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação exigidas.

10.16. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

10.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária;

10.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

10.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11. DOS RISCOS E CONTROLES

11.1 A matriz de riscos contempla as seguintes categorias e medidas específicas de controle: Riscos de Projeto (verificação detalhada das soluções técnicas), Riscos Geotécnicos (investigações complementares), Riscos Executivos (controle tecnológico intensivo), Riscos Climáticos (dispositivos de proteção) e Riscos Administrativos (controles documentais).

11.2 A responsabilidade pelos riscos será compartilhada entre Contratante e Contratada conforme matriz específica que estabelece: Riscos do Contratante (licenciamentos), Riscos da Contratada (metodologia executiva, produtividade), Riscos Compartilhados (condições climáticas adversas, alterações normativas), sendo que qualquer evento não previsto deverá ser avaliado conjuntamente pelas partes.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações deste Termo de Referência, com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente. No caso de divergência entre os documentos técnicos, prevalecerão as especificações deste Termo de Referência.

12.2 A participação na licitação implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados. Os casos omissos serão dirimidos pela fiscalização com base nas disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e princípios gerais de direito.

12.3 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.4 A Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com o Termo de Referência e demais documentos técnicos vinculados. A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada.

João Dourado/BA, agosto de 2025

PAULO CEFAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

MEMÓRIAL DESCRITIVO – CRECHE MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA

1. GENERALIDADES:

Este memorial descreve as especificações para a construção da creche municipal no povoado de Caldeirão do Jacó cujos dados são apresentados abaixo:

- OBRA: Creche Municipal;
- ENDEREÇO: Avenida José Alves de Andrade, Centro, João Dourado – BA;
- ÁREA TOTAL DO TERRENO: 2.373,41 m²;
- ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 1.128,73 m²;
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de João Dourado – BA;

O local destinado à execução desta obra não necessita ser regularizado, uma vez que atualmente é uma praça pública.

1. PROJETOS:

2. TERRENO:

O terreno será necessário a terraplanagem e também possui vegetação rasteira, necessitando a retirada.

3. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA. No canteiro de obras será executado um galpão destinado à guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, e espaço destinado à utilização dos responsáveis técnicos.

4. MARCAÇÃO DA OBRA:

ESTADO DA BAHIA

O prédio deverá ser colocado sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

4. ESTRUTURAL:

4.1 Movimento de Terra

As escavações das valas de fundação deverão ser executadas em seções retangulares com as dimensões mínimas necessárias a construção dos elementos da fundação definidos no projeto.

O solo escavado será aproveitado em reaterro das cavas de fundações, após o expurgo dos materiais imprestáveis para tal fim (material rochoso, lama, etc.) que serão substituídos por material conveniente.

2.2 Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

2.3 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.4 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

2.5 Concreto estrutural

Concreto deverá ter $f_{ck}=25\text{MPa}$ e em contato com a água deverá ter a característica da estanqueidade.

O cimento deverá ser medido em peso, areia e brita medida em volume e a água não deve haver erro superior a 3% da quantidade total a ser adicionada.

- O concreto deve ser lançado logo após o fim do amassamento não sendo permitido intervalo maior que 30 minutos entre o início e o fim do lançamento de cada mistura. Não será permitido o lançamento de concreto remostrado.
- O concreto deve atingir a todos os cantos da forma e cobrir inteiramente a armadura. Após a concretagem a estrutura deve ser molhada diariamente evitando assim a secagem prematura durante pelo menos 7 dias a contar da data do lançamento (cura).

5. ALVENARIAS:

O fechamento da obra será em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. As vergas serão executadas em concreto armado posicionadas imediatamente superior ao vão. As vergas excederão ao vão em 45cm para cada lado da abertura da alvenaria.

6. COBERTURA:

ESTADO DA BAHIA

A cobertura terá fabricação e instalação de tesoura (inteira ou meia) em aço, vãos maiores que 6,0 m e menores que 12,0 m, trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento (esp= 8mm), instalada com 12% de inclinação, e calhas em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, bem como o rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm.

No pátio central, cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio branco tubo de aço galvanizado de 4".

7. CONTRAPISO:

O piso de concreto será executado sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura de 7 centímetros, regularizados com uma camada de argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 com espessura de 3 centímetros.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

9. PISOS:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Nos corredores, setor administrativo, refeitório, sala de aula, cozinha e área de serviço, deverão ser aplicados piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização. Totalizando uma área total de 782,94m² de cobertura.

Nos sanitários, deverá ser aplicado revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii,

rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço. Totalizando uma área de 74,61m² de cobertura.

No pátio central, execução de pátio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_12/2015, e meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Totalizando a área de 79,16m².

Nas áreas identificadas no projeto arquitetônico, instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada aplicado sob regularização do lastro de concreto com argamassa para assentamento de pisos, totalizando uma área de 107,10m².

Nos demais cômodos será executado em Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

10. REVESTIMENTO INTERNO:

As paredes serão chapiscadas com traço t1 - 1:3 (cimento / areia), rebocadas externamente com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, com espessura 2,0 cm e internamente rebocadas com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), com espessura 1,5 cm.

Nas áreas molhadas (sanitários, cozinha, área de serviço, e fosso de iluminação), deverão ser aplicados piso cerâmico, tipo "A", PEI IV a V, formato 33,5x45cm, assentados sobre camada regularizadora com argamassa colante, junta conforme produto, com rejuntamento cimentício com cor similar. Em toda a extensão da parede, de piso a gesso, totalizando uma área de 344,02m² de cobertura.

Nos corredores externos, interior das salas de aula, solário e refeitório, deverão ser aplicados piso cerâmico, tipo "A", PEI IV a V, formato 33,5x45cm, assentados sobre camada regularizadora com argamassa colante, junta conforme produto, com rejuntamento cimentício com cor

ESTADO DA BAHIA

similar. Exclusive regularização de base ou emboço. Esse revestimento será aplicado a meia parede, na altura de 1,60cm, totalizando uma área de 540,78m² de cobertura.

Na fachada deverá ser aplicado o revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, e rejuntado com rejuntamento cimentício com cor similar. Totalizando uma área de 18m² de cobertura.

11. TETO:

Forro em drywall, inclusive estrutura de fixação. com tabica nas bordas de 30 mm em todo o perímetro dos ambientes (salas de aula, sanitários, administrativo, refeitório).

12. ESQUADRIAS:

Portas

Serão utilizadas:

01 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).

05 Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.

01 Portão de acesso em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças

02 Portas de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alisar. Sendo cada uma com dimensões 250x220cm.

12 Portas de vidro temperado jateada, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios, para acesso aos equipamentos sanitários dos banheiros;

Janelas

Serão utilizadas:

- 16 Janelas de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 1,5x0,6m 01 Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 2,0x1,1m
- 02 Janelas de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 1,2x1,6m
- 01 Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, 2,55x1,1m, todas elas com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alisar e contramarco. fornecimento e instalação.
- 01 Janela em alumínio, 0,6x2,2m, exclusive vidro
- 02 Basculantes em alumínio, 0,8x0,5m, 02 Basculantes em alumínio, 2,85x0,5m, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro
- No refeitório, terá 01 Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro, dimensões de 2x1,2m.

Os vidros das janelas citadas a cima serão liso comum transparente, espessura 3mm.

13. PINTURA:

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

As portas de madeira serão aplicadas 02 demãos de verniz osmocolor ou similar;

ESTADO DA BAHIA

Os tetos receberão lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores.

As paredes externas serão realizadas com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores.

As demais paredes internas terão lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional.

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Playground e paisagismo:

- O Playground será contemplado com: 01 Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70\text{m}$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada $e=1/4"$, sergipark ou similar;
- 01 Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar;
- 01 Brinquedo amarelinha (padrão emurb);
- 01 Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar);
- 01 gangorra em madeira eucalipto $d=20\text{cm}$, com pintura esmalte sintético;
- 01 escada horizontal em tubo de ferro galv. 2", dim. $0,82 \times 3,98 \times 1,80\text{m}$ com zarcão aplicado e pintado em esmalte sintético.

Na parte de paisagismo:

- 14 árvores ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m;
- 01 Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem.

15. LIMPEZA DA OBRA:

ESTADO DA BAHIA

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, calças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E LOGICA:

Será executado por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto anexo.

17. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, obedecendo ao projeto respectivo ou em comum acordo com a fiscalização.

As canalizações serão embutidas nas paredes e pisos com caimentos de no mínimo 2% no sentido do escoamento.

O reservatório antes de ser abastecido será lavado para retirada de possíveis sujeiras.

Os lavatórios, vasos e mictórios serão na cor branca e provida de todos os acessórios necessários para o seu bom funcionamento. Nos sanitários serão instaladas duas unidades de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Na primeira cabine, e as demais será instalado, duas unidades em casa sanitário da bacia sanitária com caixa acoplada infantil e assento, sifonado, de louça branca.

OBJETO:

Construção de Creche Municipal na Sede do Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%

REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 08/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE -07/2025

BDI : 22,82%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,25%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,82%	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

65,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

João Dourado
27 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

OBJETO: Construção de Creche Municipal na Sede do Município de João Dourado		
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios		
ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%		
BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI BA - 08/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 07/2025		REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO
BDI : 22,82%		

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 01	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2			
ORSE	2343	Placa de isopor (EPS) tipo 2f, e = 10mm, 1000 x 500mm, para isolamento termoacústico. Rev 01_05/2024	M²	1,00		
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,095147478		
SINAPI	92773	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,807802093		
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,10145099		
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,202197906		
SINAPI	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,956236917		
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,10072312		
ORSE	3228	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m²), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	M2	1,1		
COTAÇÃO	001-P	Treliça TG 12m - TR 12645, para suporte de barras de transferência em juntas ou similar	M	1,617507136		
Própria	Comp. 01a	Escoramento de laje pré-moldada, TB20, 20+5	M2	1,00		

Própria	Comp. 02	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un			
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1		
SINAPI-I	38168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1		
COTAÇÃO	002-P	Vidro temperado incolor e = 10 mm, jateado	m2	1,26		
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35		

Própria	Comp. 03	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG			
SINAPI-I	40535	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	KG	1,05		
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		

Própria	Comp. 04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	M			
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		
SINAPI-I	11002	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	KG	0,065		
ORSE-I	8851	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	M	1		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5		

Própria	Comp. 05	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i. reunitado. exclusive regularização de base ou emboco	m2			
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,38		
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,5		
COTAÇÃO	003-P	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado	M2	1,05		

Própria	Comp. 06	Ponto de força para condicoador de ar	UN			
SINAPI-I	1872	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	UN	1		
SINAPI-I	7543	Tampa cega em pvc para condutele 4 x 2"	UN	1		
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05		

Própria	Comp. 07	Luminária Pannel Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN			
COTAÇÃO	004-P	Pannel led embutir 30w quadrado 6500k luz branca bivolt - glight	UN	1		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4		

Própria	Comp. 08	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	UN			
COTAÇÃO	005-P	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1		
SINAPI-I	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1		
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2299		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5518		

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 09	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			
COTAÇÃO	006-P	Lampada led 20 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	1		
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1801875		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5766		
SINAPI-I	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA	UN	1		
Própria	Comp. 10	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN			
COTAÇÃO	007-P	Rebar Ø 8mm x 3,00 m (50mm²), REF. TEL-762	UN	1		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	3		
Própria	Comp. 11	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN			
COTAÇÃO	008-P	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940	UN	1		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN			
COTAÇÃO	009-P	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942	UN	1		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3		
Própria	Comp. 13	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN			
COTAÇÃO	010-P	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm – Em Polipropileno Ref. TEL-902	UN	1		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25		
Própria	Comp. 14	Barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN			
COTAÇÃO	011-P	Rebar Ø 10mm x 3,00 m (80mm²), REF. TEL-768	UN	1		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15		
SINAPI-I	11032	GRAMPO U DE 5/8 " N8 EM FERRO GALVANIZADO	UN	3		
Própria	Comp. 15	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN			
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25		
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25		
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	1		
SINAPI-I	1563	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	1		
SINAPI-I	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	0,3		
Própria	Comp. 16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN			
SINAPI	102325	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,022		
SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,79		
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	7,79		
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	0,78		
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2024	M	23,4		
SINAPI	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	15,795		
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	20,475		
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,475		
SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	12,915		
SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,18225		
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	7,79		
SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,2		
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,779		

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 17	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN			
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	5,0161		
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5451		
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	5,1971		
SINAPI-I	12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1		
SINAPI-I	12568	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7202		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,7202		
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018 P	M3	0,0154		
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,8091		
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,3757		
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942		
Própria	Comp. 18	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN			
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,8376		
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2,8173		
SINAPI-I	43448	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 3,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	6		
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9511		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9511		
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0893		
SINAPI	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024 PS	M3	0,0154		
SINAPI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,548		
SINAPI	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,7942		
Própria	Comp. 19	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2		
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1		
SINAPI-I	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1		
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881		
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,154		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5565		
COTAÇÃO	012-P	Caixa Acoplada com Duplo Acionamento para Bacia Ic2400 Branca	UN	1		
Própria	Comp. 20	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN			
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2		
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1		
SINAPI-I	11786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	1		
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881		
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495		
SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1		
COTAÇÃO	013-P	Caixa Para Bacia Acoplada Infantil IC7400 - Icasa	UN	1		
Própria	Comp. 21	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN			
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2		
SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1		
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0304		
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886		
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
COTAÇÃO	014-P	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1		

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE Própria	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	CUSTO TOTAL NÃO DESONER.
Própria	Comp. 22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN			
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021		
SINAPI-I	36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1		
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303		
Própria	Comp. 23	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	un			
SINAPI-I	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA	L	0,0867321		
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0798314		
Própria	Comp. 01a	Escoramento de laje pré-moldada, TB20, 20+5	M2			
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,004896		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81		
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,03		
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,03		
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,62		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81		

CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Construção de Creche Municipal na Sede do Município de João Dourado	
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios	
ENCARGOS SOCIAIS	: SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%
BASE DO ORÇAMENTO	: SINAPI_BA - 08/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 07/2025
BDI	: 22,82%



ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL	%	PERÍODO (MESES)							TOTAIS
				1	2	3	4	5	6	7	
1.	SERVIÇOS INICIAIS		1,38%	100%							100%
2.	MOVIMENTO DE TERRA		1,41%	70%	30%						100%
3	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		19,50%	40%	60%						100%
4	PAREDE		8,75%		30%	50%	20%				100%
5	ESQUADRIAS		2,86%				40%	60%			100%
6	COBERTURA		15,45%			40%	60%				100%
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,61%		100%						100%
8	REVESTIMETO DE PAREDES		9,69%			20%	30%	30%	20%		100%
9	FORROS		3,94%					100%			100%
10	REVESTIMETO DE PISOS		9,34%				30%	50%	20%		100%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA		8,46%	10%	10%	20%	20%	30%	10%		100%
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		7,53%			15%	25%	30%	30%		100%
13	LOUÇAS E METAIS		2,56%							100%	100%
14	PINTURAS		6,51%					30%	50%	20%	100%
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		2,03%							100%	100%
16	TOTAL GERAL		100,00%	11,01%	16,21%	15,31%	21,44%	19,98%	10,16%	5,89%	100%

João Dourado
27 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal na Sede do Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 08/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 07/2025

BDI : 22,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)

DISCRIMINAÇÃO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		36,80%	36,80%
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		44,35%	16,29%
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
SUBTOTAL DE "C"		13,47%	10,41%
GRUPO D			
D	REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
SUBTOTAL D		16,74%	6,32%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		0,00%	0,00%
		111,36%	69,82%

João Dourado/ Bahia
27 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

OBJETO:

Construção de Creche Municipal na Sede do Município de João Dourado

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI BA: 115,57%, ORSE SE: 111,36% **REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO:** NÃO DESONERADO

BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI BA - 08/2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE SE - 07/2025

BDI : 22,82%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)

DISCRIMINAÇÃO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
SUBTOTAL DE "A"		36,80%	36,80%
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
SUBTOTAL DE "B"		48,88%	18,66%
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
SUBTOTAL DE "C"		11,41%	8,59%
GRUPO D			
D	REINCIDÊNCIAS		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
SUBTOTAL D		18,48%	7,24%
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		115,57%	71,29%

João Dourado
27 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de João Dourado/BA
Responsável Técnico

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE OBRA								
OBJETO: Construção de Creche Municipal na Sede do Município de João Dourado								
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios								
ENCARGOS SOCIAIS : SINAPI_BA: 115,57%, ORSE_SE: 111,36%REGIME PREVIDENCIÁRIO PREVISTO: NÃO DESONERADO								
BASE DO ORÇAMENTO : SINAPI_BA - 08/ 2025 - NÃO DESONERADO - HORISTA e ORSE_SE - 07/ 2025								
BDI : 22,82%								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA								
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
1			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00			
1.2	ORSE	9937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1.128,73			
1.3	ORSE	62	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarifaado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00			
1.4	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00			
1.5	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00			
1.6	ORSE	4177	Locação de construção de edificação acima de 1.000,00 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.128,73			
			Total do Item					
2			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	77,18			
2.2	ORSE	2519	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	51,13			
2.3	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS,COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M³	112,87			
			Total do Item					
3			ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO					
3.1			Sapatas					
3.1.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	76,31			
3.1.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	979,00			
3.1.3	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	26,05			
3.1.4	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	26,05			
3.1.5	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	55,16			
3.2			Baldrame					
3.2.1	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	378,81			
3.2.2	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	86,00			
3.2.3	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	547,00			
3.2.4	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	115,00			
3.2.5	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,00			
3.2.6	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	40,95			
3.2.7	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	40,95			
3.3			Pilares					
3.3.1	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	232,47			
3.3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.570,00			
3.3.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	337,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
3.3.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	381,00			
3.3.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	21,55			
3.3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	21,55			
3.4			Vigas Cobertura					
3.4.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	602,75			
3.4.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,00			
3.4.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	754,00			
3.4.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	218,00			
3.4.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	43,78			
3.4.6	Própria	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	43,78			
3.5			Vigas Platibanda					
3.5.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	134,62			
3.5.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	251,00			
3.5.3	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,00			
3.5.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,00			
3.5.5	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	9,03			
3.5.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,03			
3.6			Vigas Reservatório					
3.6.1	SINAPI	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,12			
3.6.2	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,00			
3.6.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,00			
3.6.4	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,40			
3.6.5	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,40			
3.7			Laje					
3.7.1	Própria	Comp. 01	Laje pré-fabricada treliçada para cobertura, intereixo 53cm, h=16cm, enchimento em EPS h=10cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 6cm.	M2	21,02			
			Total do Item					
4			PAREDE					
4.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.132,19			
4.2	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	18,07			
4.3	ORSE	147	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,58			
4.4	SINAPI	105038	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	61,28			
4.5	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	32,58			
			Total do Item					
5			ESQUADRIAS					
5.1			Metalica					
5.1.1	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	31,44			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
5.1.2	ORSE	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m2	7,80			
5.2			Madeira					
5.2.1	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00			
5.2.3	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	62,40			
5.3			Vidro					
5.3.1	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	9,37			
5.3.2	Própria	Comp. 02	Porta de vidro temperado, de abrir, 0,7x1,60m, espessura 10mm, inclusive acessórios	un	12,00			
5.4			Aluminio					
5.4.1	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	23,25			
5.4.2	ORSE	11944	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m2	2,40			
5.4.3	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m2	3,65			
5.4.4	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	5,50			
5.5			Soleira					
5.5.1	ORSE	2266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,60			
			Total do Item					
6			COBERTURA					
6.1	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	4.664,46			
6.2	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	830,57			
6.3	Própria	Comp. 03	Mão francesa para enrijecimento das terças, Perfil "U" 75x40x2,65 ASTM A36	KG	1.538,80			
6.4	ORSE	236	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	830,57			
6.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	135,47			
6.6	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	151,68			
6.7	ORSE	13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m2	95,84			
6.8	Própria	Comp. 04	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE AÇO QUADRADO #50X4,25mm	m	112,24			
6.10	ORSE	12946	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 4"	m	54,74			
			Total do Item					
7			IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.1	ORSE	4953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	391,92			
			Total do Item					
8			REVESTIMENTO DE PAREDES					
8.1	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	2.993,80			
8.2	ORSE	13026	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	885,71			
8.3	ORSE	3314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	2.099,30			
8.4	ORSE	10615	Revestimento cerâmico para parede, 33,5 x 45 cm, Eliane, linha Forma branco AC, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	884,80			
8.5	Própria	Comp. 05	Revestimento Acetinado Ceusa Plissado "A" 58x58 Retificado, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	18,00			
			Total do Item					
9			FORROS					
9.1	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	817,89			
			Total do Item					
10			REVESTIMENTO DE PISOS					
10.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	62,35			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
10.2	ORSE	7656	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4	m³	23,49			
10.3	ORSE	10168	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	782,94			
10.4	ORSE	10991	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei 5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m2	74,61			
10.5	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	189,45			
10.6	ORSE	2260	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM	m	102,10			
			Total do Item					
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA					
11.1			Eletrico					
11.1.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	548,80			
11.1.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.106,10			
11.1.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	590,40			
11.1.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	704,50			
11.1.5	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.122,20			
11.1.6	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	61,60			
11.1.7	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,40			
11.1.8	ORSE	8075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00			
11.1.9	Própria	Comp. 06	Ponto de força para condicoador de ar ou chuveiro elétrico	UN	18,00			
11.1.10	ORSE	6410	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	2,00			
11.1.11	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00			
11.1.12	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00			
11.1.13	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00			
11.1.14	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00			
11.1.15	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00			
11.1.16	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00			
11.1.17	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00			
11.1.18	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66,00			
11.1.19	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UN	36,00			
11.1.20	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
11.1.21	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
11.1.22	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
11.1.23	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,00			
11.1.24	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00			
11.1.25	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			
11.1.26	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	22,00			
11.1.27	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			
11.1.28	ORSE	9969	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.:Siemens 5SM3-3450 ou similar	UN	1,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
11.1.29	SINAPI	353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	M	32,03			
11.1.30	ORSE	355	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	181,65			
11.1.31	ORSE	354	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	48,95			
11.1.32	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	703,78			
11.1.33	ORSE	12971	Luminária PaineL Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	177,00			
11.1.34	Própria	Comp. 07	Luminária PaineL Led embutir 30w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	un	18,00			
11.1.35	ORSE	13158	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	11,00			
11.1.36	ORSE	12094	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	un	10,00			
11.1.37	Própria	Comp. 08	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 8 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	2,00			
11.1.38	ORSE	11140	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1,00			
11.1.39	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00			
11.1.40	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00			
11.1.41	SINAPI	12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	UN	1,00			
11.1.42	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00			
11.1.43	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	247,89			
11.1.44	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2")	M	9,87			
11.1.45	Própria	Comp. 09	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00			
11.2			Lógica					
11.2.1	ORSE	665	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	13,00			
11.2.2	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00			
11.2.3	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	189,25			
11.3			TV					
11.3.1	ORSE	789	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	un	1,00			
11.4			SPDA					
11.4.1	ORSE	12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	483,73			
11.4.2	Própria	Comp. 10	Barra de aço redonda re-bar 8mm x 3,00m, Ref. MON-238 (Montal)	UN	91,00			
11.4.3	Própria	Comp. 11	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 600 mm, Ref. TEL-940 ou MON-126	UN	2,00			
11.4.4	Própria	Comp. 12	Minicaptor 7/8" x 1/8" x 300 mm, Ref. TEL-942 ou MON-125	UN	70,00			
11.4.5	Própria	Comp. 13	Caixa de equipotencialização 5 terminais - 180x150x90mm - Em Polipropileno Ref. TEL-902 ou MON-730	UN	1,00			
11.4.6	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00			
11.4.7	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	55,65			
11.4.8	Própria	Comp. 14	Barra de aço redonda re-bar 10mm x 3,00m	UN	66,00			
11.4.9	Própria	Comp. 15	Conexão entre barra chata da captação e vergalhão de aço da descida	UN	41,00			
			Total do Item					
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
12.1			Esgoto Sanitario PVC					
12.1.1	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	19,00			
12.1.2	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	12,00			
12.1.3	ORSE	9383	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	un	23,00			
12.1.4	ORSE	1696	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	un	2,00			
12.1.5	ORSE	1536	Cap de pvc rígido soldavel p/ esgoto, diâm =100mm	un	2,00			
12.1.6	ORSE	1553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
12.1.7	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,00			
12.1.8	ORSE	1551	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	33,00			
12.1.9	ORSE	1556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	48,00			
12.1.10	ORSE	1603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	59,00			
12.1.11	ORSE	1554	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	28,00			
12.1.12	ORSE	1562	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	6,00			
12.1.13	ORSE	1564	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	7,00			
12.1.14	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00			
12.1.15	ORSE	1559	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13,00			
12.1.16	ORSE	1573	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	96,00			
12.1.17	ORSE	1575	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	38,00			
12.1.18	ORSE	1588	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	8,00			
12.1.19	ORSE	1585	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	35,00			
12.1.20	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	173,00			
12.1.21	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	126,00			
12.1.22	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	75,71			
12.1.23	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	123,79			
12.1.24	ORSE	1594	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	23,00			
12.1.25	Própria	Comp. 16	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,75 X 3,50 X 1,75 M, VOLUME ÚTIL: 9175 L	UN	1,00			
12.1.26	Própria	Comp. 17	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,93 M, ALTURA INTERNA = 1,60 M, VOLUME ÚTIL: 8.09 L	UN	1,00			
12.1.27	Própria	Comp. 18	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,90 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 57,85 M²	UN	1,00			
12.1.28	ORSE	9375	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00			
12.2			Pluvial					
12.2.1	ORSE	12897	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	un	3,00			
12.2.2	ORSE	9752	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 75MM	un	14,00			
12.2.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	131,12			
12.2.4	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,00			
12.2.5	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	26,50			
12.2.6	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	11,80			
12.2.7	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	82,70			
12.2.8	ORSE	9388	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	M	196,00			
12.2.9	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00			
12.2.10	SINAPI	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00			
12.2.11	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00			
12.2.12	SINAPI	1637	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	3,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
12.2.13	SINAPI	1638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00			
12.2.14	SINAPI	1635	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	1,00			
12.2.15	SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	2,00			
12.2.16	SINAPI	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	un	2,00			
12.2.17	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	22,00			
12.2.18	SINAPI	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	9,00			
12.2.19	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	11,00			
12.2.20	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00			
12.2.21	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00			
12.2.22	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00			
12.2.23	SINAPI	103005	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M. AF_08/2021	UN	3,00			
12.3			Água Fria PVC					
12.3.1	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00			
12.3.2	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00			
12.3.3	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00			
12.3.4	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00			
12.3.5	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	62,00			
12.3.6	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
12.3.7	ORSE	1072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00			
12.3.8	ORSE	1073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00			
12.3.9	ORSE	1074	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	3,00			
12.3.10	ORSE	1075	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	2,00			
12.3.11	ORSE	1126	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	20,00			
12.3.12	ORSE	1135	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	72,00			
12.3.13	ORSE	1136	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00			
12.3.14	ORSE	1138	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00			
12.3.15	ORSE	1137	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	14,00			
12.3.16	ORSE	1139	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00			
12.3.17	ORSE	5003	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00			
12.3.18	ORSE	818	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	um	2,00			
12.3.19	ORSE	1028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	241,00			
12.3.20	ORSE	1029	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	23,50			
12.3.21	ORSE	1030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	143,50			
12.3.22	ORSE	1031	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	4,50			
12.3.23	ORSE	1032	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	7,00			
12.3.24	ORSE	1168	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	19,00			
12.3.25	ORSE	1171	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00			
12.3.26	ORSE	1170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	3,00			
12.3.27	ORSE	1172	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	2,00			
12.3.28	ORSE	1177	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	2,00			
12.3.29	ORSE	1178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	2,00			
12.3.30	ORSE	3147	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	un	19,00			
12.3.31	ORSE	1192	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm, p/ água	un	1,00			
12.3.32	ORSE	1191	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	1,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
12.3.33	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,00			
12.3.34	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00			
12.3.35	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00			
12.3.36	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00			
12.3.37	SINAPI	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00			
12.3.38	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00			
12.3.39	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00			
12.3.40	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00			
12.3.41	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00			
12.3.42	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00			
12.3.43	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	72,00			
12.3.44	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00			
12.3.45	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00			
12.3.46	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00			
12.3.47	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00			
12.3.48	SINAPI	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00			
12.3.49	SINAPI	1096	Cap de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40mm	UN	2,00			
12.3.50	SINAPI	96685	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	20,00			
12.3.51	SINAPI	89439	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00			
12.3.52	SINAPI	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
12.3.53	SINAPI	1482	Válvula pé c/ crivo, d = 25 mm (1")	UN	1,00			
12.3.54	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00			
12.3.55	SINAPI	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00			
12.3.56	ORSE	1442	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2,00			
12.3.57	ORSE	1432	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros Rev. 01 - 10/2022	UN	1,00			
			Total do Item					
13			LOUÇAS E METAIS					
13.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			
13.2	Própria	Comp. 19	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00			
13.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00			
13.4	Própria	Comp. 20	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL E ASSENTO, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA	UN	4,00			
13.5	Própria	Comp. 21	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2, SIFÃO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4X1.1/2, ENGATE FLEXÍVE EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM, TORNEIRA CROMADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO.	UN	1,00			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNITARIO S/ BDI	CUSTO UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL DO SERVIÇO C/BDI
13.6	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			
13.7	ORSE	12127	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00			
13.8	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00			
13.9	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00			
13.10	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			
13.11	ORSE	2055	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	un	2,00			
13.12	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00			
13.13	Própria	Comp. 22	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	24,00			
13.14	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00			
13.15	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29,00			
13.16	ORSE	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	22,99			
13.17	ORSE	9719	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	m	36,40			
13.18	ORSE	7784	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	m	38,60			
13.19	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00			
13.20	ORSE	13146	PEITORIL GRANITO PRETO 25 X 2CM	m	2,00			
13.21	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	16,00			
			Total do Item					
14			PINTURAS					
14.1	ORSE	2295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m2	874,61			
14.2	ORSE	2291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	1.505,96			
14.3	ORSE	4328	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m2	22,68			
14.4	ORSE	2306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	70,92			
14.5	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICA (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	78,48			
14.6	Própria	Comp. 23	APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA NO TELHADO	m²	830,57			
			Total do Item					
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1			Playground					
15.1.1	ORSE	9160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00			
15.1.2	ORSE	7776	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00			
15.1.3	ORSE	3215	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00			
15.1.4	ORSE	2418	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	2,00			
15.2			Grama sintetica					
15.2.1	ORSE	10042	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m2	107,10			
15.3			Paisagismo					
15.3.1	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14,00			
15.3.2	ORSE	9369	Conjunto com 06 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l cada, com tampa vai e vem	un	1,00			
15.5			Casa de Gás					

